ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM 13/06/17 ata 9785
APROVADO EM
REJEITADO EM

ARQUIVO

INDICAÇÃO Nº 1154 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 2408 /2017

EM 12 / 06 / 2017

URGENCIA

O Vereador abaixo assinado solicita ao executivo Municipal, na forma regimental, para que realize o estudo de viabilidade para a criação da Secretaria Municipal voltada ao atendimento, da mulher, do idoso e da criança e do adolescente.

Justificativa: O pleito supra visa atender a constituição Federal no que tange a questão da prioridade absoluta aa as causas que envolvem a criança e o adolescente, bem como atender ao idoso nas demandas especificas que trata o estatuto do idoso e a mulher, no que se refere implementação em políticas públicas voltadas ao empoderamento do gênero feminino.

Rio Grande, 12 de Junho de 2017

Vereador Rafa Ceroni
PPS

VISTO

Presidente